



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0100/2021

Em 15 de abril de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que modifica a Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, criando os cargos públicos e funções de confiança que especifica, e dá outra providência.

A presente propositura tem por objetivo dar cumprimento ao pactuado no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0195.0001226/2018-8, em trâmite junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Em específico, durante a tramitação do Projeto de Lei nº 357/2019 – propositura legislativa que originou a Lei nº 9.998, de 2020, que reorganizou a estrutura da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART) – observou-se a superveniência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que proibiu a criação de cargos e o aumento de despesas de pessoal que não guardassem respeito com o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Por conta de tal superveniência legislativa, o Poder Executivo entendeu necessário apresentar novo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 357/2019, a fim de adequá-lo às disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020: no ponto, referido Substitutivo suprimiu a criação dos cargos então prevista e relegou a efetiva criação dos cargos para propositura legislativa posterior ao término da vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020 – o que ficou consignado por meio do atual art. 42 da Lei nº 9.988, de 2020.

Com efeito, após diálogo travado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Poder Executivo revisitou tal entendimento, o que ora consubstancia-se na presente propositura: propõe-se, em síntese, criar os cargos e funções de confiança da FUNDART, tal como constantes da versão original do Projeto de Lei nº 357/2019, prevendo-se “vacatio legis” em 1º de janeiro de 2022 – portanto, posteriormente ao final da vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

PROTOCOLADO 2791/2021 - 15/04/2021 11:15 - PROCESSO 130/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

PROTOCOLO 2791/2021 - 15/04/2021 11:15 - PROCESSO 130/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Modifica a Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, criando os cargos públicos e funções de confiança que especifica, e dá outra providência.

alterações: Art. 1º A Lei nº 9.988, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes

“

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDART

Art. 16-A. A Diretoria Executiva da FUNDART terá a seguinte estrutura hierárquico-organizacional:

1. Diretoria Executiva;

1.1. Gerência de Gestão; e

1.2. Gerência de Captação de Recursos e Convênios.

§ 1º O titular da Diretoria Executiva será ocupante de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com vencimentos, requisitos para provimento e descrição sumária de atividades previstos no Anexo I desta lei.

§ 2º Os titulares das gerências mencionadas nos itens 1.1 e 1.2 deste artigo serão servidores efetivos do quadro da FUNDART ou a ela cedidos pelos demais órgãos da Administração do Município, com retribuição pecuniária, requisitos para designação e descrição sumária de atividades previstos no Anexo II desta lei.

Seção III

Do Quadro de Pessoal da FUNDART

Art. 18-A A FUNDART manterá quadro próprio de servidores público de provimento efetivo, providos mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, admitidos sob o regime estatutário vigente no Município.

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivos, seus vencimentos, número de vagas, escolaridade/requisitos para investidura, carga horária e descrição sumária de atividades constarão do Anexo III desta lei.”(NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os Anexos I, II e III à Lei nº 9.988, de 2020, com a redação dada pelo Anexo Único desta lei.

Art. 3º Fica revogado o art. 42 da Lei nº 9.988, de 2020.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, até a produção de efeitos desta lei:

I – as atribuições da FUNDART serão desempenhadas por empregados públicos a ela cedidos pelos demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, na forma da lei; e

II – o ocupante da função de Diretor Executivo da FUNDART não perceberá qualquer remuneração pelo exercício de tal função, sendo considerada de relevante interesse público.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2791/2021 - 15/04/2021 11:15 - PROCESSO 130/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

INCLUSÃO DOS ANEXOS I, II E III À LEI Nº 9.998, DE 25 DE JUNHO DE 2020

“ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Descrição de atividades	Número de vagas	Requisito para provimento	Vencimento
Diretor Executivo	Representar a Fundação em Juízo ou fora dele; convocar o Conselho Curador e o Conselho Fiscal, na forma do Estatuto; presidir as reuniões da Diretoria Executiva; delegar, por meio de portaria, funções aos seus subordinados, nos termos deste Estatuto; supervisionar as atividades da Diretoria Executiva e velar pelo cumprimento das diretrizes do Conselho Curador; celebrar convênios, contratos e acordos, ouvido, quando for o caso, o Conselho Curador; adquirir, alienar e onerar bens imóveis, autorizado pelo Conselho Curador; adquirir e alienar bens móveis e incorpóreos; aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, ouvido, quando onerosos, o Conselho Curador; encaminhar anualmente o relatório e as prestações de contas ao Conselho Curador; encaminhar ao Conselho Curador propostas, relatórios e atos de qualquer natureza que dependam da deliberação deste ou que por ele devam ser conhecidos; apresentar proposta de reforma ou modificação do Estatuto; admitir, movimentar e dispensar os empregados necessários às atividades da Fundação; contratar a prestação de serviços em geral; expedir resoluções e outros atos pertinentes às suas atribuições; cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas	1	Nível superior em qualquer área ou notória atuação na área de cultura	R\$ 5.087,96



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	internas da Fundação; aprovar os planos de aplicação de recursos captados de qualquer origem; aprovar normas para concursos públicos e respectivos editais; adjudicar os resultados das licitações; analisar e opinar sobre abertura de créditos adicionais destinados à Fundação. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função	Descrição de atividades	Número de vagas	Requisito para designação	Retribuição pecuniária
Gerente	Assessorar a Diretoria Executiva no desenvolvimento, supervisão, organização e implementação dos programas da Fundação, avaliando os resultados e as metas alcançadas, executando atividades de organização e controle de políticas públicas, preparando documentos, relatórios e prestando informações e dados necessários à performance da administração pública, executando solicitados, de maneira esporádica ou em programas no qual estejam vinculados. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.	2	Nível superior em qualquer área	R\$ 1.956,93



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO III

QUADRO GERAL DE PESSOAL

Emprego	Descrição de atividades	Número de vagas	Carga Horária	Escolaridade/ Requisito para investidura	Vencimento
I – Assistente Administrativo	Executar atividades de atendimento à população, administrativas e logísticas de nível básico e de apoio nas diversas áreas da Fundação, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.	2	36 horas semanais	Nível médio	R\$ 1.179,26
II – Contador	Executar as atividades de planejamento na área contábil e execução de acordo com contabilização privada e pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	1	36 horas semanais	Nível Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe	R\$ 2.858,99



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – Gestor Público	Executar as atividades de formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas, bem como de direção e assessoramento em escalões superiores da administração fundacional, em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia. Deverá possuir conhecimentos técnicos e administrativos e/ou experiência de trabalho na área de Gestão do Patrimônio Cultural.	2	36 horas semanais	Nível Superior em qualquer área	R\$ 4.518,52
----------------------	---	---	-------------------	---------------------------------	--------------

”(NR)